



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 110/2025
, 1 de Agosto de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1650/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 37.174,84 (Trinta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.12.122.0209.20014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido 812	
3190910000 SENTENÇAS JUDICIAIS	
SUBTOTAL	5.282,44
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001 GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0251.20161 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS	
Cód. Reduzido 427	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido 428	
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
SUBTOTAL	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	803	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Cód. Reduzido	802	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	807	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Cód. Reduzido	806	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.305.0230.20070	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Reduzido	801	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido	805	
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	SUBTOTAL	26.892,40
	TOTAL	37.174,84

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
002.13.392.0215.20031	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. Reduzido	316	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	5.282,44
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0251.20161	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Cód. Reduzido	434	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0227.20066 MANTER AS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 494	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0227.20071 MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 703	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Cód. Reduzido 598	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Cód. Reduzido 498	
3390400000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
PJ	
SUBTOTAL	26.892,40
TOTAL	37.174,84

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)



Acesse esse link para validação do documento:

HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY1NZSYNS8WOC8YMDI1I